

PORTARIA Nº 534/2021

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Sr^a. **CAMILA KUHN VIEIRA**, com cargo em comissão (CC) de Coordenadora de Programas Sociais. Exoneração esta, a contar de **23 de dezembro de 2021**, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de dezembro de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 22.12.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO
Secretária Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.